

10-  
4160  
D

**Certidão**

Certifico e dou fé que eu, oficiala de justiça infra assinada, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à Rua Particular Lélia, 87 apto 51A, onde procedi à penhora e avaliação do bem descrito no Auto anexo, aceitando o encargo de fiel depositário o Dr Nilo de Oliveira Furtado, que, na oportunidade, foi intimado do prazo para oferecimento de impugnação. Nada mais.

Santos, 11 de Fevereiro de 2010.

Ol ato



Dulce Maria Senna  
Matr.317.599

10

1161

D

# PODER JUDICIÁRIO

## COMARCA DE SANTOS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 11 ( ONZE ) dias do mês de FEVEREIRO  
do ano de DOIS MIL E DEZ, nesta Comarca de Santos,  
à R: Particular Polia Bairro \_\_\_\_\_

n.º 87 Ap. n.º 51 A. Comparecemos nós, Oficiais de Justiça infra assinados, a fim  
de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da  
10ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos de Execução Título Judicial  
Processo n.º 2158/01 Valor R\$ \_\_\_\_\_

Requerido por Comme Alinto dos Santos  
contra Maternidade Cid Perez Ltda

Preenchidas as formalidades legais,

passamos a proceder à penhora de um automóvel Fiat Siena  
HLX 1.8 placa EGF41651, cinza, em bom estado de conservação,  
em nome de Vera Lucia Punissetti Furbado. O veículo foi avaliado  
em R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). O referido veículo é 2008/2009.  
Aceitou o encargo de fiel depositário o sr Nilo de Oliveira Furbado,  
sob as penas da lei. Nada mais.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça Raul Maria Sara O Fiel Depositário \_\_\_\_\_

O Oficial de Justiça \_\_\_\_\_